



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180176

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.272.547/0001-58, com sede na AVENIDA RICARDO BORGES, 1498, GALPAO A, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 representada por MARCELO CORREA SOUSA, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II, "d" e §6º e §8º, Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2019-IPCA	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2020-IPCA	VALOR ACRESCIMO UNITARIO
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 8 HORAS E 48 MIN ESCALA: 5X2 FOLGAS: SAB/DOM/FERIADOS	35	420	R\$ 3.682,54	R\$ 3.787,18	R\$ 104,64
165539	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, MÃO DE OBRA, CONTROLADOR DE ACESSO DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 3.980,82	R\$ 4.095,16	R\$ 114,34
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO - MÃO DE OBRA - CONTROLADOR DE ACESSO - DIURNO - 12 HORAS - 12X36 CONF. ESCALA	62	744	R\$ 3.874,45	R\$ 4.001,26	R\$ 126,81
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, MÃO DE OBRA, CONTROLADOR DE ACESSO DIURNO 12 HORAS - 12X36 - CONF. ESCALA	63	756	R\$ 4.352,49	R\$ 4.506,84	R\$ 154,35
165549	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, MÃO DE OBRA, COPEIRA- DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	4	48	R\$ 3.977,55	R\$ 4.088,23	R\$ 110,68
165556	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E MÃO DE OBRA, ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO, 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 - SAB/DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 5.422,95	R\$ 5.579,25	R\$ 156,30
165566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MOTORISTA- DIURNO 12 HORAS, 12X36- CONF. ESCALA	4	48	R\$ 5.311,90	R\$ 5.486,09	R\$ 174,19
165568	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MOTORISTA - NOTURNO - 12 HORAS - 12X36- CONF. ESCALA	4	48	R\$ 5.962,65	R\$ 6.187,62	R\$ 224,97
165570	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MOTORISTA- DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. - 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	18	216	R\$ 5.016,46	R\$ 5.173,71	R\$ 157,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS

Para aplicação do reajuste e repactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos

de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

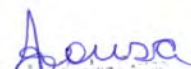
PARAUAPEBAS - PA, 18 de Janeiro de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE
Cassio Andre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto: Nº 020/2021


RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA
CNPJ 08.272.547/0001-58
CONTRATADA
Marcelo Corrêa Sousa
Diretor
RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA
CNPJ: 08.272.547/0001-58

Testemunhas:

1.


C.P.F.: 652.030.032-20

2.


Débora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70